



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.676 – DE 28 DE MAIO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO LIBERDADE

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PROJETO LIBERDADE**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 37/2015
Autoria: Vereadora Maria Helena S. de Barros

CM - SECRETARIA
AO) lei 5.676/15
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m)
EM SUA EDIÇÃO DE 30, 05, 15
MOGI MIRIM 1º, 06, 15